



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 123/GAB.PREF/25

Guajar-Mirim (RO), 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelncias, encaminhamos para a devida apreciao dessa Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei n123/GAB.PREF/25**, que **Solicita Abertura de Crdito Adicional Suplementar por Anulao, junto  Secretaria Municipal de Sade SEMSAU**, conforme valores e dotaes discriminados nos anexos.

O referido projeto tem por objetivo ajustar o oramento vigente, por meio de anulao parcial de dotaes, para viabilizar o reforo em fichas oramentrias que apresentam insuficincia de saldo, atendendo assim s demandas operacionais e estratgicas da Secretaria Municipal de Sade SEMSAU.

O Presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria Anual para que a administrao possa cumprir s obrigaes de despesas referentes **Devoluo do Conv. N 74/2024 PGE- SESAU-TEA junto a Secretaria Municipal de Sade**.

Tal pedido tem o objetivo tambm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE - SEMSAU**.

Na certeza de contarmos com a costumeira ateno e colaborao de Vossas Excelncias, renovamos votos de elevada estima e distinta considerao.

Atenciosamente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/11/2025 s 17:12, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **759136** e o cdigo verificador **FC5652B8**.

Referncia: [Processo n 57-230/2025](#).

Docto ID: 759136 v1